

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 24 dias do mês de Julho do ano de dois mil 2023,
 nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da
 ação Cumprimento Sentença processo nº 0000573-69.2018, promovido
 por MVIC Comércio de Gases Ltda Epp contra Elebe
Comércio e Reparação Mecânica Ltda Epp,
 que tramita pela 1ª Vara, dirigimo-nos à R: SANTA CATARINA Nº
334, e aí sendo

procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: 01- Prensa hidráulica capacidade 100 toneladas em Aço carbono mesa, medindo um metro por 1,5 metros, equipada com motor de 10 CV - Adquirida usada há cerca de dez anos; Funcionando normalmente. Indicado à penhora pelo depositário, que o avalia em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Luis Renato Betarello

estado civil: Casado, nacionalidade BRL,
 residente e domiciliado na R: PIAUI, 109, NESTA,
 portador do R.G. nº 9089.130 SSP-SP e do CPF. nº 040.392.648-35,
 ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar,
 lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. SÍLVIO CÉSAR PEREIRA

Oficial de Justiça
 Matrícula 317921

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____

DEPOSITÁRIO: [Assinatura]

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

ARTES GRÁFICAS - TJ

41.0002

C E R T I F I C O, eu, Oficial de Justiça, infra assinado que, intimei o(s)
 executado(s) Luis Renato Betarello
 da penhora feita e retro descrita, para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juízo, a defesa que por
 ventura tiver(em) dentro do prazo legal. De tudo bem ciente(s) ficou(aram) e recebeu(eram) cópias do
 respectivo auto.

O referido é verdade e dou fé.

Em 24 de 07 de 2023

[Assinatura]



